

**RESOLUÇÃO Nº 807/08**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 09/08, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Guaçuí, que aprova a implantação de 02(duas) Equipes de Saúde Bucal, para o Município de Guaçuí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de agosto de 2008.

  
**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde